

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1870 de 21/11/08.

LEI Nº. 7679/08
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina a Rua existente entre as Ruas Edson Prince e João Adão, no Loteamento Campo dos Alemães, de Rua MARIA DAS DORES SILVA CERQUEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua existente entre as Ruas Edson Prince e João Adão, no Loteamento Campo dos Alemães, de Rua MARIA DAS DORES SILVA CERQUEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

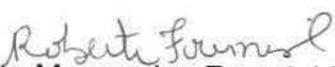

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Luiz Guilherme Guedes
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 213/08 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)